

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445 DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 19015 de 21 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Eunatan Soares Da Silva

Suplente: Veridiana Palmiro da Silva e Lima

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
065/21	GL OXIGENIO EIRELI	Contratação de empresa capacitada em fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros, bem como a central de ar comprimido medicinal, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e eventual troca de equipamentos, para atender as necessidades das unidades do pronto atendimento médico do Município de Cáceres.	21/06/21	06 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito to-

das as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Saúde e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de junho de 2021.

ELIS FERNANDA DE MELO SILVA

Secretária Municipal Interina de Saúde

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.961, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

“Institui o dia das Comunidades Terapêuticas, no Município de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia das Comunidades Terapêuticas, a ser comemorado anualmente no dia 11 de setembro.

Parágrafo único. O dia instituído no *caput* deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 28 de junho de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

CONTRATO Nº 070/2021 – SMED POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **LIAMARA RODRIGUES DA SILVA** de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **JULIANA FERREIRA MARCELINA MONTEIRO**, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) na Estrada Linha Limoeiro, s/nº, Sítio Santo Antonio, Assentamento Limoeiro, Zona Rural, Município de Cáceres MT, portador (a) do RG Nº 1923569-0 SSP-MT e CPF n.º 021.500.751-48, daqui por diante denominada Contratada, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato consiste na contratação, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público do (a) senhor (a) **JULIANA FERREIRA MARCELINA MONTEIRO**, no cargo de Professor (a) Licenciado (a) em Pedagogia, para exercer suas funções na Escola Municipal Limoeiro, com **carga horária de trabalho de 20(Vinte) horas semanais**, em substituição a professora Danielly Paula Santos Mezzomo, que está de licença maternidade até 30/07/2021, garantindo o direito dos 200 (duzentos) dias letivos conforme o calendário escolar.

Parágrafo único A carga horária do contrato poderá ser reduzida a qualquer momento mediante alteração da matriz curricular.

DO PRAZO

Cláusula 2ª A referida Contratação por prazo determinado tem início em **19 de Maio de 2021 e término em 30 de julho de 2021**.

PARAGRAFO ÚNICO: O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período sem exceder 02 (dois) anos de vínculo, de acordo com o interesse e justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

DO SALÁRIO